



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 428/2018
15/03/2018 - 15:24
IND 265/2018

INDICAÇÃO / 2018

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências para reajustar o valor do Vale-Cesta dos servidores públicos municipais, autárquicos e fundacionais, para **R\$ 348,35 (trezentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**.

JUSTIFICATIVA

1. O valor é o mesmo que o feito na Indicação sobre o mesmo assunto que apresentei no ano passado, que foi o MENOR indicado pelas pesquisas do **DIEESE -Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos**, no ano de 2016, e é considerado como referência em conjunto com as demais justificativas que seguem.

2. O Vale-Cesta equivale, em nosso município, à cesta básica, cuja definição no âmbito municipal advém da **Lei 4035 de 05 de julho de 2001 no Art. 1**, que registra: *“fica a Prefeitura Municipal, suas autarquias e fundações autorizadas a (...) repassar mensalmente (...) uma cesta básica composta de gêneros alimentícios de primeira necessidade”*. Já a definição completa de ‘cesta básica’ foi instituída no âmbito federal pelo **Decreto Lei no. 399 de 30 de abril de 1938** (vigente até os dias atuais) conforme tabela:

TABELA 1

ALIMENTOS	Região (São Paulo)
Carne (Coxão mole, coxão duro e patinho)	6,0 kg
Leite Integral tipo UHT	7,5 l
Feijão (tipo carioquinha)	4,5 kg
Arroz	3,0 kg
Farinha	1,5 kg
Batata	6,0 kg
Legumes (tomate é a referência)	9,0 kg
Pão Francês	6,0 kg
Café em pó	600 gr
Frutas (banana prata ou nanica)	90 unidades
Açúcar	3,0 kg
Óleo	750 gr
Manteiga	750 gr

3. Como ilustrado, esse decreto determinou que a cesta básica deve ser composta por 13 produtos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 428/2018
15/03/2018 - 15:24
IND 265/2018

alimentos em quantidades suficientes para garantir, durante um mês, o sustento e bem-estar de 1 (um)¹ trabalhador em idade adulta. O levantamento contínuo dos preços é feito pela **Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos (PNCBA)**, aferida pelo DIEESE². A seguir, tabela com a média simples³ do valor da cesta básica em capitais estaduais e em Brasília, do ano de 2017, por ordem de valor - do mínimo (município de Palmas - R\$ 327,81) para o máximo (município de Porto Alegre - R\$ 445,72).

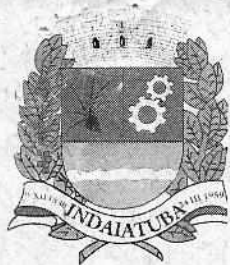
TABELA 2

Valor médio da Cesta Básica no ano de 2017	Valor
Palmas	327,81
Rio Branco	331,54
Salvador	340,68
Natal	346,35
Recife	348,78
São Luiz	352,63
Aracaju	353,16
João Pessoa	356,34
Manaus	364,77
Macapá	365,00
Maceió	366,87
Belo Horizonte	376,12
Porto Velho	378,14
Boa Vista	378,69
Campo Grande	379,20
Goiânia	379,80
Belém	383,90
Teresina	387,92
Cuiabá	389,33
Curitiba	390,15
Fortaleza	393,22
Brasília	404,45
Vitória	406,35
Rio de Janeiro	425,07
Florianópolis	431,46
São Paulo	434,87
Porto Alegre	445,72

¹ <https://www.dieese.org.br/cesta/produto>

² Os dados estão aqui: <https://www.dieese.org.br/cesta/> - consultado em 14/03/2018

³ Valor médio da Cesta Básica no ano de 2017 (com amostras de 12 meses) elaborada pelo DIEESE.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 428/2018
15/03/2018 - 15:24
IND 265/2018

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

4. Na tabela abaixo, são elencados os valores⁴ aplicados em várias cidades da Região Metropolitana de Campinas (RMC) e outras, geograficamente próximas de Indaiatuba, bem como a população estimada em 2016, a arrecadação total e a arrecadação *per capita*⁵ de cada uma.

TABELA 3

CIDADE	Valor	Arrecadação em 2017	População estimada em 2017	Arrecadação per capita
Cosmópolis	R\$ 400,00	157.012.407,97	67.960	2.310,37
Santa Barbara d'Oeste	R\$ 460,00	487.316.684,97	191.024	2.551,08
Nova Odessa	R\$ 450,00	164.149.982,38	57.504	2.854,58
Itatiba	R\$ 545,00	343.557.806,23	114.912	2.989,75
Americana	R\$ 550,00	718.565.095,52	231.621	3.102,33
Monte Mor	R\$ 600,00	190.355.219,80	56.335	3.378,99
Campinas	R\$ 889,60	4.440.624.264,15	1.173.370	3.784,50
Valinhos	R\$ 104,00	517.383.508,78	122.163	4.235,19
5 Indaiatuba	R\$ 215,00	1.066.517.522,46	235.367	4.531,30
4 Holambra	R\$ 129,80	70.221.443,67	13.698	5.126,40
3 Vinhedo	R\$ 550,00	420.161.470,62	73.855	5.689,01
2 Jaguariuna	R\$ 160,00	338.186.458,41	53.069	6.372,58
1 Paulínia	R\$ 300,00	1.282.385.661,83	100.128	12.807,46

A tabela 3 demonstra, além de Indaiatuba, outras 13 (treze) cidades da RMC. Indaiatuba é a 5ª maior em arrecadação per capita. Das 12, 9 (nove) delas o valor da cesta básica é superior ao da nossa cidade, sendo que desse total, 7 delas possuem arrecadação per capita inferior.

Isso demonstra na prática que a decisão **possui viabilidade econômica** baseada em evidências numéricas, e que para valorização dos nossos funcionários públicos basta apenas **decisão política**.

Considerando os dados e informações mencionados e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação, certo da sensibilidade e compreensão de V. Exa.

Indaiatuba, 14 de março de 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres

⁴ Valores Informados pelo Departamento Pessoal das Prefeituras em janeiro de 2017, referente ao valor aplicado em 2016. (Todos os telefones e informantes da pesquisa foram registrados).

⁵ Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Portal Transparência, disponível em <http://transparencia.tce.sp.gov.br/>